Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

PMDB

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Requerimento de Informação Nº 032 /2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis, o envio deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Magno Bollmann, com cópia para todos os Secretários(as) Municipais, Presidentes de Fundações e Autarquias, solicitando informações sobre pagamentos sobre prestação de serviços extraordinários (horas extras), aos servidores com exercício de cargo em comissão.

A Lei 228 de 28 de dezembro de 2001 – Estatuto do Servidor Público - que consolida o regime jurídico para servidores do município, das autarquias e das fundações públicas, preconiza: "Artigo 80 - O exercício de cargo em comissão exclui a gratificação por prestação de serviços extraordinários..."

Recebemos a informação que a Servidora com cargo em comissão, Diretora Dep. Atenção da Saúde, nomeada pelo Ato nº 417425 – Portaria nº 51/2017, Senhora Etiane Ploszai Linzmeyer, na remuneração referente ao mês de Abril, recebeu horas extras 50%, conforme documento anexo.

CMSBS 05/Mai/2017 17:27 00155 032/17 Sinne

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

Desta forma, solicitamos através deste requerimento:

Se há outros servidores nomeados para cargo em comissão na prefeitura, nas autarquias e fundações recebendo horas extras em sua remuneração.

Nominar, com o cargo, função, valores recebidos.

DA NEGATIVA, FORNECIMENTO PARCIAL OU IMPERFEIÇÃO NA INFORMAÇÕES REQUERIDAS: Alerta-se às autoridades requeridas para que as informações solicitadas sejam respondidas no prazo e na sua totalidade, sob pena de cometimento de infrações ao regramento legal pertinente, especialmente quanto à responsabilidade (art. 4º, III do DL 201/67)

Fernando Mallon
Vereador

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017.